



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 637, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Instituir Comitê Gestor da Conciliação com o propósito de dar continuidade ao projeto de divulgação e incentivo da solução de conflitos por meio da conciliação e de organizar e implementar ações para a Semana Nacional da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor encarregado da organização e execução de medidas para a continuidade do projeto de divulgação, incentivo à solução de conflitos por meio da conciliação e implementação de ações para a Semana Nacional da Conciliação.

Art. 2º Designar para integrar o referido Comitê Gestor, juntamente e sob a presidência dos Conselheiros membros da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, os seguintes magistrados:

- I – Adriana Goulart de Sena, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- II – Andréa Maciel Pachá, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- III – André Gomma de Azevedo, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- IV – Antonio Carlos Cedenho, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- V – Marco Aurélio Buzzi, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- VI – Marco Falcão Critsinelis, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- VII – Roberto Portugal Bacellar, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Art. 3º O Comitê Executivo será coordenado pela Conselheira Morgana Richa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 370, de 11 de setembro de 2008.



Conselho Nacional de Justiça

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro GILMAR MENDES

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, is positioned over the printed name.